



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3330/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando processo 23341.001364.2019-60,

### RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	VILMAR CORREA
Cargo	Auxiliar de Enfermagem
Lotação	VG – CS
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	01/08/2019

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/11/2019 19:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44371

Código de Autenticação: 763011108c

